

**GABINETE**

PORTARIA Nº 77, de 07 de abril de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação e/ou Tese;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Mesaqueuri Mota Nonato**, matrícula PPGBIOMS/2024202410008, intitulado “Investigação do potencial larvicida de espécies amazônicas de Trichoderma contra Aedes aegypti” do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.<sup>a</sup> Priscila Ferreira de Aquino (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)– Membro Titular (Presidente)

Dr. Ricardo de Melo Katak (INPA) – Membro Titular

Dr.<sup>a</sup> Ani Beatriz Jackisch Matsuura (ILMD/FIOCRUZ Amazônia) – Membro Titular

Dr.<sup>a</sup> Claudia Maria Rios Velasquez (ILMD/FIOCRUZ) – Membro Suplente

Dr.<sup>a</sup> Marta Rodrigues de Oliveira (ESALQ/USP) – Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação às **09h00 (Manaus) 10h00 (Brasília) horas do dia 13 de abril de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

**Art. 3º** Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 08/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6077990** e o código CRC **392B0F34**.